



Prêmio Colunistas Mídia Impressa

O QUE INSCREVER

Anúncios, encartes e outros materiais gráficos veiculados em jornais e revistas.

Não podem ser inscritos:

- Materiais não veiculados comercialmente, tais como peças gráficas distribuídas em ações promocionais.
- Peças que não integrem estratégias de marketing de empresa ou instituição.

OS PRÊMIOS

- O júri do Colunistas Mídia Impressa poderá conceder Diplomas de Ouro, Prata e Bronze nas diversas categorias da premiação.
- Entre os trabalhos premiados com Diplomas de Ouro, poderá ser concedido o Grande Prêmio de Mídia Impressa.

AS CATEGORIAS

MERCADO

Categorias em que também se levará em conta a adequação ao tipo de produto ou serviço anunciado.

- | | |
|--------|---|
| IMP101 | Alimentos
<i>Achocolatados, Balas, Biscoitos, Bombons, Caldos e Sopas, Carnes, Cereais, Chocolates, Condimentos, Confeitos, Enlatados, Frios, Frutas, Iogurtes Cremosos ou Líquidos, Guloseimas, Leite e Derivados, Manteigas, Margarinas e Assemelhados, Massas, Misturas ou Produtos Pré e Semipreparados, Molhos, Pães e Bolos, Rações para Animais Domésticos, Salgados, Sobremesas, Sorvetes</i> |
| IMP102 | Bebidas Alcoólicas
<i>Aguardentes, Aperitivos, Cervejas, Chopp, Destilados, Licores, Vinhos.</i> |
| IMP103 | Bebidas Não-Alcoólicas
<i>Águas Minerais, Café, Chá, Coolers, Energéticos, Isotônicos, Mate, Refrescos em Pó, Refrigerantes, Sucos Naturais e Artificiais.</i> |
| IMP104 | Cigarros e Tabaco
<i>Cachimbos, Charutos, Cigarrilhas, Cigarros, Fumo em Geral, Papel para Enrolar Fumo.</i> |
| IMP105 | Cosméticos e Produtos De Toalete
<i>Absorventes, Antiperspirantes e Desodorantes, Aparelhos e Lâminas de Barbear, Bronzeadores ou Protetores Solares, Cotonetes, Cremes e Fios Dentais, Escovas e Pentes em Geral, Fraldas, Papéis Sanitários, Sabonetes e outros Produtos para o Banho, Perfumes e Essências, Produtos de Maquiagem em Geral, Tinturas.</i> |
| IMP106 | Cultura e Educação
<i>Colégios, Cursos em Geral, Exposições, Fascículos, Festivais, Filmes, Filmes em Vídeo, Gravações Musicais em Disco, Cassete ou CD, Livros, Operas, Peças Teatrais, Shows Musicais, Universidades.</i> |
| IMP107 | Eletrrodomésticos |

Aspiradores de Pó, Batedeiras, Cafeteiras, Chuveiros Elétricos e Duchas Elétricas, Enceradeiras, Esprededores, Fogões, Fornos, Freezers, Fritadeiras, Geladeiras, Lava-Louças, Lava-Pratos, Líquidificadores, Máquinas de Costura, Multiprocessadores, Secadoras, Torradeiras, Ventiladores.

- IMP108 Imobiliário**
Administradoras de Imóveis, Locação e Vendas (de Apartamentos, Apart-Hotéis, Casas, Centros Comerciais e Shopping Centers, Condomínios, Escritórios, Fazendas, Lojas, Lotes e Terrenos).
- IMP109 Institucional Ou Corporativo**
Trabalhos para qualquer tipo de anunciante, mas que não tenham nenhuma referência específica a determinado produto ou serviço e sim à imagem da empresa ou corporação como um todo.
- IMP110 Meios De Comunicação**
Emissoras de Rádio, Emissoras de Televisão, Jornais, Revistas, Sites ou Portais de Notícias.
- IMP111 Mercado Publicitário**
Agências de Propaganda, Agências de Promoções, Agências de Web-Design, Produtoras de Áudio, Foto e Vídeo.
- IMP112 Móveis, Decoração e Utensílios Domésticos**
Acendedores, Aparelhos de Cozinha e de Bar, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Artesanatos, Aquecedores a Gás, Copos e Cristais, Cozinhas, Cutelaria e Talheres, Equipamentos de Segurança e Comunicação Interna, Ferragens, Lâmpadas e Luminárias, Louças e Baixelas, Materiais de Construção, Materiais Sanitários, Panelas em Geral, Papéis de Parede, Persianas e Toldos, Pisos e Revestimentos, Tapetes e Carpetes, Tubos e Conexões.
- IMP113 Política e Eleições**
Associações de Classe, Cargos Públicos e Privados, Partidos Políticos.
- IMP114 Produtos e Serviços Para Agropecuária**
Adubos, Defensivos, Implementos, Inseticidas, Máquinas, Produtos Veterinários, Rações Animais, Sementes e Tratores.
- IMP115 Produtos e Serviços Automotivos**
Aditivos, Acessórios e Peças, Carrocerias, Combustíveis, Lubrificantes, Oficinas Mecânicas e de Lanternagem, Pneus, Postos de Serviços, Recauchutagem, Sistemas de Segurança.
- IMP116 Produtos e Serviços Para Comércio e Escritório**
Arquivos, Computadores, Copiadoras, Empresas Gráficas, Empresas de Limpeza, Empresas de Vale-Refeição e Assemelhados, Fax, Impressoras, Listas Telefônicas, Máquinas de Escrever, Máquinas de Calcular, Material de Escrita, Desenho e Papelaria, Móveis Profissionais, Serviços de Entrega, Serviços e Equipamentos de Manutenção e Segurança, Software e Suprimentos de Informática.
- IMP117 Produtos e Serviços Comunitários**
Defesa da Ecologia, Campanhas Educativas de Qualquer Natureza (Trânsito, Eleição, Antidrogas etc), Entidades Filantrópicas e Beneméritas, Igrejas e Cultos, Serviços Assistenciais Públicos e Privados.
- IMP118 Produtos e Serviços Para A Indústria**
Bens, Consultorias, Instalações, Insumos, Maquinarias, Pesquisas de Mercado, Serviços de Carga.
- IMP119 Produtos e Serviços De Lazer e Recreação**
Aparelhagens de Áudio e de Vídeo, Aparelhagens de Ginástica ou Esportivas, Baralhos, Bicicletas, Binóculos e Lunetas, Brinquedos em Geral, Equipamento e Material Fotográfico, Fliperamas, Instrumentos Musicais, Jet-Skys, Jogos em Geral, Lanchas, Locadoras de Vídeo e Videogames, Loterias, Computadores e Tablets Pessoais, Modelismo, Projetores, Serviços de Revelação Fotográfica, Trailers, Videocâmeras, Videogravadores, Videogames e Cartuchos.
- IMP120 Produtos e Serviços De Limpeza e Manutenção Do Lar**
Adesivos, Abrasivos, Amaciantes de Roupas, Assistências Técnicas e Serviços de Consertos, Ceras, Detergentes Líquidos e em Pó, Esponjas de Limpeza e Assemelhados, Equipamentos de Jardinagem, Equipamentos para Piscinas, Furadeiras, Gás Engarrafado, Inseticidas e Repelentes, Limpadores Concentrados e Multiuso, Lixeiras e Sacos para Lixo, Papéis Laminados, Papéis-Toalha, Pilhas, Sabões em Barra e Assemelhados, Solventes, Tintas, Vassouras, Velas.
- IMP121 Produtos e Serviços Médicos, Farmacêuticos e De Saúde**
Academias de Ginástica, Ambulâncias e Serviços de Remoção, Adoçantes Artificiais, Analgésicos, Clínicas e Hospitais, Compostos Vitamínicos, Institutos de Beleza, Lentes de Contato e para Óculos, Medicamentos em Geral, Produtos Dietéticos ou Emagrecedores, Produtos para Curativos e Enfermagem (Esparrapados etc.), Produtos Éticos, Spas, Tratamentos Capilares, Veterinárias.
- IMP122 Produtos e Serviços Públicos**

Água e Esgotos, Cemitérios, Comunicações de Governo e Órgãos Públicos em Geral, Correios, Gás Encanado, Impostos, Luz, Obras Públicas, Paramédicos, Saúde Pública, Transportes Públicos, Segurança Pública.

- IMP123** **Produtos e Serviços de Telecomunicações**
Serviços de Telefonia Pública ou Privada, Local ou Interurbano, Sistemas e Equipamentos de Telefonia (inclusive Telefone Celular, ISDN, ADSL etc.) e Serviços de Atendimento Telefônico, Provedores de Acesso à Internet, Televisão a Cabo, Televisão por Satélite, Televisão por Assinatura.
- IMP124** **Serviços Financeiros e De Seguros**
Bancos, Bolsas de Valores, Câmbio e Cheques de Viagens, Capitalização, Cartões de Crédito, Consórcios, Corretoras e Distribuidoras de Valores, Empresas de Crédito e Poupança, Financeiras, Fundos e Investimentos, Seguros em Geral, Seguros de Saúde.
- IMP125** **Turismo, Transportes e Diversões Públicas**
Agências de Viagens, Campings, Casas Noturnas, Cassinos, Complexos e Destinos Turísticos, Empresas Aéreas e de Navegação, Feiras, Hotéis e Assemelhados, Jardins Botânicos, Jardins Zoológicos e Assemelhados, Parques Aquáticos, Parques de Diversões, Planetários, Serviços de Locação de Automóveis, Transportes Urbanos e Rodoviários.
- IMP126** **Varejo De Grande Porte**
Lojas de Departamento, Redes de Mais de 15 lojas de Qualquer Setor, Shopping Centers, Supermercados e sites de e-comércio de empresas que se enquadrem nesta categoria.
- IMP127** **Varejo De Pequeno e Médio Porte**
Armarinhos, Bares, Bazares, Butiques, Delicatessen, Farmácias e Drogarias, Lanchonetes e Fast food, Lojas de Conveniência, Óticas, Padarias e Confeitarias, Redes de Até 15 lojas de Qualquer Setor, Revendas e Concessionárias de Veículos, Restaurantes, Outras Lojas Especializadas, Sites de Leilões e sites de e-comercio de empresas que se enquadrem nesta categoria.
- IMP128** **Veículos Pessoais e Profissionais**
Automóveis de Passeio, Aviões, Caminhões, Furgões, Motos, Navios, Ônibus, Utilitários. Atenção: exclusivamente comunicação de marca.
- IMP129** **Vestuário e Acessórios Pessoais**
Adereços, Aviamentos, Armações de Óculos, Artigos de Couro, Bolsas e Malas, Calçados e Assemelhados, Jóias, Lãs e Linhas, Lingerie e Roupas Intimas, Relógios e Canetas Especiais, Roupas e Materiais Esportivos, Roupas Infantis, Femininas e Masculinas, Tecidos.
- IMP130** **Websites, Portais e Serviços Online**
Trabalhos voltados para a divulgação de sites na Internet. Atenção que a categoria não é para inscrição de Websites, mas de peças e campanhas que promovam websites, portais e serviços online de empresas e instituições.
- IMP131** **Produtos e Serviços Diversos**
Exclusivamente para os que não se encaixem nas categorias anteriores.

APRESENTAÇÕES ESPECIAIS

Categorias julgadas levando em conta seus formatos ou utilizações, independentemente do mercado do cliente.

- IMP201** **Anúncio De Até 45 Cm/Col Ou 1/2 Página De Revista**
Categoria específica para pequenos anúncios, não importando o mercado do anunciante. No caso de anúncio de jornal, ele teria, por exemplo, até 3 colunas por 15 cm de altura ou qualquer outra combinação que gere até 45 cm/col.
- IMP202** **Trade**
Trabalhos destinados ao público intermediário do anunciante, não importando o mercado em que ele atue. Aqui também são válidos apenas trabalhos veiculados.
- IMP203** **Oportunidade**
Trabalhos que denotem claramente terem sido criados aproveitando uma oportunidade inesperada (uma notícia, um acontecimento imprevisto etc.). Aqui também são válidos apenas trabalhos veiculados.
- IMP204** **Datas Promocionais**
Trabalhos publicitários referentes a datas como Natal, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia dos Namorados, Dia da Criança e Páscoa
- IMP205** **Datas Institucionais**
Trabalhos publicitários referentes a datas como aniversários, dias santos, dias comemorativos de profissionais etc. Diferenciam-se das Peças de Oportunidade porque podem ter sido criadas com antecedência.

- IMP206 **Aproveitamento de Patrocínio**
Trabalhos publicitários que aproveitem o fato de a empresa anunciante também estar patrocinando um evento ou ação de qualquer natureza..
- IMP207 **Peça relativa à pandemia de Covid-19**
Peça que tenha qualquer referência à pandemia do novo coronavírus, seja com objetivo institucional ou comunitário.

OS MATERIAIS

- As peças devem ser entregues em arquivo digital JPG, em cor RGB, com 300dpi e dimensões máximas de 3500 pixels X 2400 pixels (em qualquer orientação), qualidade Alta (60%) e peso inferior a 3Mb.
- O próprio InscrevePC deve ser utilizado para localizar o seu arquivo JPG e inseri-lo nas pastas corretas do sistema. Após a importação, a peça será renomeada no padrão “NomeDaAgencia – TituloDoTrabalho(jor).jpg”, “NomeDaAgencia – TituloDoTrabalho(rev).jpg”, etc., conforme o caso.
- Use borda na imagem exclusivamente se necessitar acrescentar algum texto explicativo.
- Em casos de peças com apliques ou que sejam melhor analisadas pelo júri através da peça produzida, é possível também apresentá-la, montada ou embalada em envelope montado em cartão rígido no tamanho máximo A2 (594cm X 420cm), tendo em seu verso a respectiva Etiqueta de Identificação, conforme impressa pelo app InscrevePC 2019.
- Materiais impressos com duas faces ou que necessitem ser manuseados (como publicações, convites etc.) devem ser colocados em envelopes ou bolsas transparentes colados à prancha.
- Após digitar as fichas técnicas no InscrevePC 2019, recomendamos imprimir os relatórios “Listagem de Mídia Impressa (Jornal)” e “Listagem de Mídia Impressa (Revista)”, para controlar as peças que devem ser apresentadas.
- Se forem necessárias explicações adicionais para a melhor compreensão do trabalho, recomendamos que também seja produzida uma apresentação visual, do tipo Power Point ou Keynote, que deverá ser postada em sites como [AuthorStream](#) ou [Slideshare](#), de preferência. Ou um videocase postado no [Youtube](#) ou [Vimeo](#)). Em ambos os casos, não utilize senhas para acesso à visualização.

Para outros formatos, veja o documento “Materiais a Apresentar para Julgamento”, no menu superior.

OS PREÇOS

Peças de Mídia Impressa Isoladas: R\$ 490,00

Peças de Mídia Impressa em Séries (por peça): R\$ 405,00

Séries são conjuntos de peças, sem limite de quantidade, criadas para um mesmo produto (ou linha de produtos), e que tenham alguma clara identificação entre si, como conceito, direção de arte, estilo de fotografia ou ilustrações etc.

As Séries concorrem com as Peças Isoladas das respectivas Categorias.